



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.717

01 A 05 DE MARÇO DE 2021

## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.845

De 18 de Janeiro de 2021.

**DENOMINA DE ARTHUR CHAVES DE PAIVA UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### L E I

**Art. 1º** Fica denominada de **ARTHUR CHAVES DE PAIVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

LEI Nº 7.846

De 18 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE O CONTROLE NA VENDA DE ÁCIDOS ÀS PESSOAS FÍSICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### L E I

**Art. 1º** Fica estabelecido o controle na comercialização de ácidos a pessoas físicas nos estabelecimentos localizados no Município de Campina Grande, condicionando a venda às exigências expressas nesta Lei.

**Art. 2º** Para a venda de ácidos a pessoas físicas deverá o estabelecimento comercial exigir do comprador a sua identificação civil, ou militar, quando for o caso, bem como o comprovante de residência, para fins de controle, na compra das seguintes substâncias cáusticas, corrosivas e tóxicas:

- I - ácido clorídrico, também denominado ácido muriático;
- II - ácido nítrico;
- III - ácido fosfórico;
- IV - ácido sulfúrico.

**Parágrafo único.** Os dados constantes nos documentos de que trata o caput deste artigo serão registrados, pelo estabelecimento, na via de nota fiscal retida, devendo o

proprietário e/ou administrador do estabelecimento comercial garantir a inviolabilidade dos dados pessoais do cliente comprador.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Norma, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação, e estabelecerá sanções a quem infringir as regras desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

LEI Nº 7.847

De 18 de Janeiro de 2021.

**INSTITUI O DIA 01 DE JUNHO COMO O DIA MUNICIPAL DO QUADRILHEIRO JUNINO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### L E I

**Art. 1º** Fica instituído o dia 01 de Junho como o **DIA MUNICIPAL DO QUADRILHEIRO JUNINO.**

**Parágrafo único.** Considera-se Quadrilheiro Junino o profissional que, através de expressão artística cantada, dançada ou falada, transmite a tradição popular nas festas juninas.

**Art. 2º** O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

LEI Nº 7.848

De 18 de Janeiro de 2021.

**CRIA A “SEMANA DA PARALISIA CEREBRAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### L E I

**Art. 1º** Fica a “Semana Nacional da Paralisia Cerebral”, no período que compreenderá oito dias (de 1 à 8 de Outubro).

**Art. 2º** As atividades ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a exposição de palestras, orientações de médicos especializados, em conjunto com os pais ou responsáveis.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições legais em contrário.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

**LEI Nº 7.849 De 18 de Janeiro de 2021.**

**FICA INSTITUÍDA, A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ADOÇÃO E ACOLHIMENTO, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NA SEMANA QUE ANTECEDE O DIA 25 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** Fica instituída, a Semana Municipal de Incentivo à Adoção e Acolhimento, a ser realizada, anualmente, na semana que antecede o dia 25 de Maio - Dia Nacional da Adoção.

**§ 1º** A Semana Municipal de Incentivo Adoção e Acolhimento deve culminar, anualmente, sempre no dia 25 de Maio e passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

**Art. 2º** A Semana Municipal de Incentivo à Adoção e Acolhimento tem por objetivo:

**I** - Conscientizar a todos de que toda criança ou adolescente têm direito a ser criados e educados no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar saudável e afetuosas;

**II** - Estimular a adoção legal e humanizada de crianças e adolescentes;

**III** - Despertar a necessidade de adoção e acolhimento tardia, inter-raciais, de grupos de irmãos e de crianças com necessidades especiais;

**IV**- Promover eventos que levem à reflexão, a agilização, a comemoração e a realização de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade do tema “adoção” com a realização de debates, palestras e seminários.

**Art. 3º** A Semana Municipal a Adoção e o Acolhimento, poderá contar com várias ações educativas, e promoções que estimulem a adoção e acolhimento de crianças e adolescentes, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta Lei, em parceria com Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, entidades da Sociedade Civil e demais órgãos competentes.

**Art.4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art.5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

**LEI Nº 7.850 De 18 de Janeiro de 2021.**

**INSTITUI A SEMANA DE ESTUDO DA LEI 13.146/2015 - LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** Institui a semana de estudo da Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a ser realizada na rede municipal de ensino, público e privado, com os seguintes objetivos, sem prejuízo de outros:

**I** - Instruir a comunidade escolar acerca do Estatuto da Pessoa com Deficiência, fomentando o conhecimento dos direitos nele elencados;

**II** - Conscientizar todo o público docente e discente, inclusive suas famílias, sobre a importância do respeito às pessoas com deficiência, combatendo estereótipos, preconceitos e qualquer espécie de prática nociva à dignidade humana;


**III** - Estimular reflexões sobre a importância da plena e efetiva integração social das pessoas com deficiência, esclarecendo sobre os as barreiras enfrentadas por elas;

**IV** - criar práticas positivas que ensejem uma atitude de respeito ao próximo.

**Art. 2º** A semana passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos Escolares do Município de Campina Grande e será realizada, preferencialmente, na terceira semana do mês de setembro.

**Art. 3º** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

**LEI Nº 7.851 De 18 de Janeiro de 2021.**

**VEDA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADES CONDENADAS, COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, POR PRÁTICA DE TRABALHO INFANTIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - É vedada a concessão de Título de Utilidade Pública a entidades sediadas ou em atuação no Município de Campina Grande, que tenham sido condenadas, com sentença transitada em julgado, por prática de trabalho infantil.

**Art. 2º** - Caso a entidade seja formalmente denunciada pelo Ministério Público, por prática de trabalho infantil, durante a tramitação de Projeto de Lei que lhe pretenda conceder o Título de Utilidade Pública municipal, a movimentação da referida proposição será sobrestada no parlamento campinense, até a conclusão do processo criminal que vier a ser instaurado.

**Art. 3º** - Na hipótese em que a entidade tiver sido declarada como de utilidade pública municipal antes de sua condenação, com sentença transitada em julgado, por prática de trabalho infantil, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande apresentará Projeto de Lei para a cassação sumária daquele título, que tramitará em regime de urgência no parlamento campinense.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

**LEI Nº 7.852 De 18 de Janeiro de 2021.**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE CAMPINA GRANDE, O DIA MUNICIPAL DO RADIOLOGISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 08 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Radiologista, a ser comemorado no dia 08 de novembro.

**Art. 2º** - Esta Lei fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

**LEI Nº 7.853 De 18 de Janeiro de 2021.**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE CAMPINA GRANDE, O DIA DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, A SER COMEMORADO**

**ANUALMENTE NO DIA 27 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, a ser comemorado no dia 27 de novembro.

**Art. 2º** - Esta Lei fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

**LEI Nº 7.854 De 18 de Janeiro de 2021.**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE CAMPINA GRANDE, O DIA MUNICIPAL DO DESIGNER DE INTERIORES, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 30 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO DESIGNER DE INTERIORES, a ser comemorado no dia 30 de Outubro.

**Art. 2º** - Esta Lei fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

**LEI Nº 7.857 De 18 de Janeiro de 2021.**

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, A “SEMANA MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO À PERDA GESTACIONAL, NEONATAL E INFANTIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana Municipal de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de outubro.

**Art. 2º** A data instituída no art. 1º, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

**Art. 3º** Os objetivos da “Semana Municipal de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil” são:

**I** - dar visibilidade à problemática da perda gestacional, neonatal e infantil;

**II** - lutar por respeito ao luto de mães e pais que passam por essa experiência;

**III** - contribuir com a sensibilização do tema disseminando informações para pais, familiares, profissionais da área de saúde e sociedade em geral;

**IV** - dignificar o sofrimento e dar voz às famílias;

**V** - promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde aos casos de perda gestacional, neonatal e infantil; e

**VI** - orientar as famílias enlutadas sobre seus direitos previstos em leis e outras normativas.

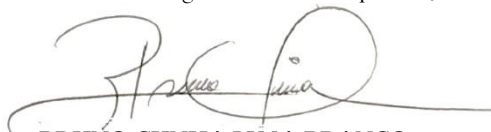
**Art. 4º** A data a que se refere o art. 1º, poderá ser celebrada por meio de:

**I** - reuniões;

**II** - palestras; e

**III** - divulgação de cartilhas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

LEI Nº 7.869

De 05 de Fevereiro de 2021.

**DENOMINA DE PROFESSORA GITANA MARIA FIGUEIREDO LIRA UMA DAS NOVAS CRECHES DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

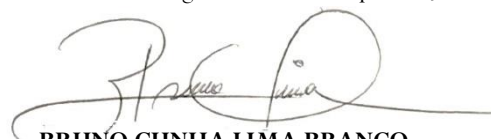
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** Fica denominada de **PROFESSORA GITANA MARIA FIGUEIREDO LIRA** uma das novas Creches de nossa cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0305/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear **BRUNO CRISTIAN MENDES FREIRE**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente do Complexo Esportivo o Meninão, Símbolo GR1**, da Coordenadoria de Esporte e Lazer, lotando-o na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0343/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com solicitação contida nos Ofícios Interno/Memorando nºs 4.730, 8.386 e 8.038/2021;

**RESOLVE**

Artigo 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de Campina Grande, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
22025	Almir Barbosa Bento	Apoio Administrativo	SEMAS
20013	Aluska Andrs Costa de Medeiros	Agente de Serviços Gerais	SEDUC
9704	Andréa Sampaio Santos	Telefonista	SAD
11306	Cecilma Frank Cândido Rolim	Agente de Serviços Gerais	SAD
4208	Cícero César Pereira de Gouveia	Agente de Limpeza	SESUMA
5961	Débora Medeiros de Souza	Agente de Serviços Gerais	SAD
20721	Deborah Henrique de Souza	Auxiliar Operacional	SEDUC
8286	Eduardo Moreira Antunes	Agente Administrativo	SAD
4480	Érika Maria Barros Lima	Agente de Serviços Gerais	SAD
7401	Estephânia Pereira da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC
2413	Everalda de Oliveira Ramos	Agente Administrativo	SEFIN
7457	Fabiano Gustavo Espínola Barbosa	Agente de Serviços Gerais	SECULT
4840	Gercino Pinto Gomes Pereira	Agente de Serviços Gerais	SESUMA
10568	Gilma de Melo Carneiro	Agente de Serviços Gerais	SEMAS
2151	Gilzete Vidal de Negreiros Lima	Assessor Administrativo III	SAD

3481	Inácio de Loiola Queiroz Menezes	Assessor Administrativo III	SEMAS
10958	Iremar Jovem de Araújo	Vigia	SAD
22007	Ismar Alves de Lima	Assessor Administrativo I	GABINET E
9335	José de Deus dos Santos Carlos	Vigia	SAD
10575	José Fernando Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD
3166	José Neto da Costa	Téc. em Administração Municipal III	SAD
8320	Josemir Nascimento Vieira	Assessor Administrativo III	SEFIN
10131	Josenaldo Romero Freire de Lima	Vigia	SAD
20246	Julião de Souza Leal Neto	Agente de Serviços Gerais	SAD
3373	Leomário Gonçalves Pessoa	Assessor Administrativo III	SEFIN
5981	Marcos Antônio Andrade	Assessor Administrativo III	SAD
11209	Maria Genalva de Lima	Agente de Serviços Gerais	SAD
5207	Maria Jane de Oliveira	Economista	SEFIN
5200	Maria Marta Gonçalves da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA
1431	Mariza de Sousa Costa	Agente de Serviços Gerais	SAD
4380	Mércia Eliane Leite de Farias	Programador de Computador III	SAD
6904	Rafael Barbosa Da Silva	Vigia	SAD
12992	Rosângela Silva Costa Guedes	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
6895	Rosélia Silva Vieira	Assessor Administrativo III	SAD
9979	Rossandra Mota Rodrigues	Assessor Administrativo III	SAÚDE
4601	Sandra de Sousa Santana	Agente de Serviços Gerais	SAD
3993	Sávio Guimarães Nobrega	Assessor Administrativo III	SEFIN
8485	Sérgio Ricardo Andrade Lucena	Assessor Administrativo III	SECOB
9290	Severino do Ramos Araújo	Vigia	SAD

10290	Severino Freires da Silva Filho	Vigia	GABINET E
4390	Sueli de Moraes Vidal	Programador de Computador III	SAD
10448	Wdílma Costa Melo Galdino	Agente de Serviços Gerais	SEMAS

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2021.

#### PORTARIA Nº 0355/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** no uso de suas atribuições legais e, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 2.484/2021;

#### RESOLVE

**FAZER VOLTAR** às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **TATYANA ALMEIDA DE ABREU**, mat. 3255, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de **Licença com Vencimentos**, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2021.

#### PORTARIA Nº 0360/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008;

#### RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROCESSO / PROTOCOLO
6514	Jackeline de Almeida Silva	Orientador Educacional	1E	1M	30.173/20
14587	Suênia Kelli Pereira Batista	Professor de Educação Infantil 1	1S	1E	32.835/20

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2021.

#### PORTARIA Nº 0361/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012, e conforme disposto no Protocolo nº 6.052/2020;

#### RESOLVE

**Reenquadrar** na classe e referência **6E**, a servidora **SAIONARA CARNEIRO DE SOUZA**, mat. 13624, ocupante do cargo efetivo de Professor Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0362/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012 e,

Em cumprimento a Sentença proferida nos autos do Processo nº 0806358-58.2017.8.15.0001 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande; contida no Ofício Interno/Memorando nº 4.297/2021;

**RESOLVE**

**Reenquadrar** na classe e referência **3E**, a servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA**, mat. 3352, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0363/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, conforme disposto no Protocolo 3.328/2021;

**RESOLVE**

**Prorrogar a disposição** junto a **Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB**, pelo período de 01(um) ano, da servidora municipal **PATRÍCIA CHAVES BERNARDO DE ALCÂNTARA**, mat. 3535, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **KALINA GIOCONDA MATOS DE SOUTO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0365/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Protocolo 3.432/2021;

**RESOLVE**

**Prorrogar a disposição** junto à **Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **ALINE DA SILVA ALMEIDA**, mat. 20648, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Administração, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARILENE SILVA SOUSA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0366/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, conforme solicitação contida no Protocolo nº 3.491/2021;

**RESOLVE**

**Prorrogar a disposição** junto a **Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora

municipal **DENISE SILVA DE MONTEIRO**, mat. 12724, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MÔNICA ROGÉRIA DE SOUZA MACIEL**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0375/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear JOSENILDO DE SOUTO SANTOS**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o(a) na Secretaria de Finanças, retroativo ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0376/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear PEDRO VINÍCIUS DE SÁ DE LIMA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0377/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear UBIRATAN ARAÚJO CIRNE**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotando-o na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, retroativo ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0378/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear JOÃO CRISÓSTOMO LOUREIRO SOARES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Infraestrutura Tecnológica, Símbolo GR2**, da Diretoria da Tecnologia da Informação, lotando-o na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0380/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e ainda, conforme disposto no Protocolo nº 4.840/2021;

**RESOLVE**

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de Fagundes - PB, pelo período de 01(um) ano, da servidora VALÉRIA DE FIGUEIREDO MORAIS, mat. 3550, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, LUCILA ALBINO BARBOSA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0381/2021**

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CAMPINA GRANDE-PB, BIÊNIO 2021/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 6.994/2018, que dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CAMPINA GRANDE - PB.

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CAMPINA GRANDE - PB, os Membros abaixo indicados, relativo ao biênio 2021/2023, retroativo ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, INDICADOS PELO PREFEITO:**

**1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA**

- GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO – TITULAR  
- ÁLVARO FERNANDES DE OLIVEIRA – SUPLENTE

**2. REPRESENTANTES DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL**

- CARLOS ALAN PERES DA SILVA – TITULAR  
- EDUARDO SANTOS LIMA – SUPLENTE

**3. REPRESENTANTES DOS MUSEUS, PATRIMÔNIO CULTURAL E ESPAÇOS DE MEMÓRIA**

- ANGELO RAFAEL BEZERRA DE FARIAS – TITULAR  
- FANNY VEIGA RODRIGUES – SUPLENTE

**4. REPRESENTANTES DO CENTRO CULTURAL LOURDES RAMALHO**

- MARIA MADALENA DA SILVA – TITULAR  
- ANA ROSA SILVA SANTOS – SUPLENTE

**5. REPRESENTANTES DA FILARMÔNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

- RONALDO MATIAS DOS SANTOS – TITULAR  
- WAMBERTO JOSÉ PEREIRA DA SILVA – SUPLENTE

**6. REPRESENTANTES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FÉLIX ARAÚJO**

- ÉRIKA MARQUES FRANÇA – TITULAR  
- ROSÂNGELA DE MELO MONTEIRO – SUPLENTE

**7. REPRESENTANTES DA ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA (CEU DAS ARTES)**

- RAFAEL PEREIRA SOUSA – TITULAR  
- MARINALDO MIRANDA DE BRITO – SUPLENTE

**8. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- MOISÉS ALVES DA SILVA – TITULAR  
- RILMA SUELY DE SOUZA MELO – SUPLENTE

**9. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

- FÉLIX ARAÚJO NETO – TITULAR  
- ÁIDA PAULA PONTES AQUINO – SUPLENTE

**10. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- ROSÁLIA BORGES LUCAS – TITULAR  
- MAXIMININO FERREIRA DE LIMA – SUPLENTE

**11. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

- ANTÔNIO LOPES GAIÃO – TITULAR  
- LAÍS MENEZES FORMIGA DUARTE – SUPLENTE

**12. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- KALINA DE OLIVEIRA BARBOSA – TITULAR  
- SHEILA RICARTE MARTINS – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA EM ORGANISMOS LIGADOS AO SETOR ARTÍSTICO-CULTURAL, INDICADOS PELO PREFEITO:**

**1. ACADEMIA CAMPINENSE DE LETRAS**

- THÉLIO FARIAS DE QUEIROZ – TITULAR  
- VALÉRIA VANDA XAVIER NUNES – SUPLENTE

**2. ASQUAJUR**

- MÁRCIO MARQUES DA SILVA – TITULAR  
- GIVANILSON DE SOUSA ALBUQUERQUE – SUPLENTE

**3. FACMA – FUNDAÇÃO CULTURAL MANOEL BANDEIRA**

- ERIK MANOEL FARIAS DE BRITO – TITULAR  
- SILVANNA KELLY GOMES DE OLIVEIRA – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, LIGADOS AOS SETORES ARTÍSTICOS CULTURAIS, ELEITOS DEMOCRATICAMENTE:**

**1. REPRESENTANTES DA ARÉA AUDIOVISUAL**

- FABIANO RAPOSO COSTA – TITULAR  
- LUNARA ARAÚJO DE VASCONCELOS – SUPLENTE

**2. REPRESENTANTES DA ÁREA CULTURAL AFRO BRASILEIRA**

- JESSICALEN CONÇEIÇÃO DE OLIVEIRA – TITULAR  
- EDVALDO BATISTA DOS SANTOS – SUPLENTE

**3. REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE CULTURAS POPULARES E ARTESANATO**

- FREDI GOMES GUIMARÃES – TITULAR  
- WESCLEY ALYSSON GOMES FARIAS – SUPLENTE

#### 4. REPRESENTANTES DA ÁREA DANÇA

- RONILDO CABRAL DE SOUSA – TITULAR  
- ROBERTO GOMES DE ALMEIDA – SUPLENTE

#### 5. REPRESENTANTES DA ÁREA LITERATURA

- ECICLEIDE GOMES DE LIMA – TITULAR  
- GABRIEL LOPES DANTAS – SUPLENTE

#### 6. REPRESENTANTES DA ÁREA MUSEUS E ESPAÇOS DE MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL

- LAVINIA SANTOS NAVARRO – TITULAR  
- VANDELEY DE BRITO – SUPLENTE

#### 7. REPRESENTANTES DA ÁREA MÚSICA

- AIRTON PEREIRA DA SILVA – TITULAR  
- FABRÍCIO FERREIRA – SUPLENTE

#### 8. REPRESENTANTES DA ÁREA TEATRO E CIRCO

- JOANA DAR’C MARQUES DO NASCIMENTO – TITULAR  
- PATRÍCIA CARLA DE SOUZA ROCHA DELMIRO – SUPLENTE

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 01 de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 0382/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 e ainda, de acordo com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

#### RESOLVE

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL**, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

MAT	NOME	CARGO	SEC	DE	PARA	PROTOCOLO
2416	Edson Silva Araújo	Agente Administrativo	SAD	M7	M8	1.512/2021
20462	Isaac Walenque Gomes dos Anjos	Digitador	PGM	M1	M2	38.380/2020
7477	Lígia Pereira da Rocha	Agente de Serviços Gerais	SEDIUC	B1	B2	12.898/2020
5504	Marcelo Gomes de Brito	Agente de Limpeza	SESI MA	B1	B2	800/2019

Campina Grande, 02 de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 0383/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando nº 8.080/2021;

#### RESOLVE

**Prorrogar a disposição** junto à **União Campinense das Equipes Sociais - UCES**, do servidor **INAILDO DONATO DE ARAÚJO**, mat. 11557, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 05 de março do corrente ano.

Campina Grande, 02 de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 0384/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município e; de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 10.255/2021;

#### RESOLVE

**Exonerar a pedido**, **CAIO BASTOS PEROZZO**, mat. 27113, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de março do corrente.

Campina Grande, 02 de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 0385/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo 6.648/2021;

#### RESOLVE

**Exonerar a pedido**, **LUCIENE ARAÚJO**, mat. 14505, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 02 de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 0386/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 1.901/2021;

#### RESOLVE

**Prorrogar a disposição**, pelo período de 01(um) ano, dos servidores abaixo relacionados, junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE / Campina Grande/PB, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 03 de março do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
14564	Ana Cláudia da Silva Melo	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
9492	Diana Moraes de Oliveira Gurjão	Professor de Educação Básica 2	SEDUC



9794	Flávia Castro Correa de Araújo	Professor de Educação Infantil 1	SEDUC
12941	Flávia Castro Correa de Araújo	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
3235	Geormária dos Santos Anselmo Trajano	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
9129	Iraquitânia Alves Bezerra	Professor de Educação Infantil 1	SEDUC
3380	Isolda Carla Ferreira Santos Dias	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
11450	Maria Cícera Venâncio dos Santos	Professor de Educação Básica 1	SEDUC
6454	Regina Célia Vieira Chaves	Assessor Administrativo III	SEDUC
11040	Romilda do Nascimento Oliveira	Professor de Educação Infantil 1	SEDUC
3346	Solange Souto da Silva	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
14560	Telma Maria da Silva Costa	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
11450	Maria Cícera Venâncio dos Santos	Professor de Educação Básica 1	SEDUC
6454	Regina Célia Vieira Chaves	Assessor Administrativo III	SEDUC
11040	Romilda do Nascimento Oliveira	Professor de Educação Infantil 1	SEDUC
3346	Solange Souto da Silva	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
14560	Telma Maria da Silva Costa	Professor de Educação Básica 2	SEDUC

Campina Grande, 02 de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 0388/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear **JORGE LUIZ DE LIRA LINS**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Manutenção de Áreas Rurais, Símbolo GR2, da Diretoria de Manutenção de Obras, lotando-o na Secretaria de Obras, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 02 de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 0389/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Ofício Interno / Memorando nº1901/2021;

#### RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ SILVA BARBOSA**, mat. 11124, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava à disposição **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE / Campina Grande/PB**, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de março de 2021.

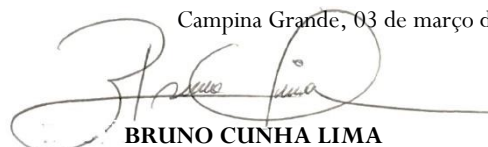
#### PORTARIA Nº 0390/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com o disposto no Ofício Interno / memorando nº 9.183/2021;

#### RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **CLARA MARIA ARAÚJO BATISTA**, mat. 20221, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o servidor daquela Prefeitura, **JONAS ARAÚJO NASCIMENTO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 03 de março de 2021.



**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 079/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 39.299/2020;

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ELIANE SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO**, mat. 2473, ocupante do cargo efetivo Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 02 de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 097/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Remover** o(a) servidor(a) **JOÃO RONALDO DA SILVA**, mat. 24339, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC2, do Gabinete do Prefeito** para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de março de 2021.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.03.012/2021.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 8.399,88 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 04 DE MARÇO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 083/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2017 | 3390.40 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E SMALEY SILVA DE ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE MARÇO DE 2022.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.03.007/2021.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e EMPRESA MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE

INFORMATICA LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2017 | 4490.52 / 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA e MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS, RECURSO E DEMAIS PEÇAS JURÍDICAS NECESSÁRIAS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, COM EXCESSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da Empresa **MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.899.622/0001-50, no valor de **R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**, com fundamento no **Artigo 25, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de março de 2021.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH****PROCESSOS DE 01 A 05 DE MARÇO DE 2021**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
7.380/2021	LIGIA ALMEIDA BEZERRA	14074	LICENÇA-PRÊMIO	SAÚDE	INDEFERIDO
39.299/2020	ELIANE SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO	2473	LICENÇA-PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
1.097/2021	MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA	11124	REDUÇÃO DE CARGA AÉREA	SEDUC	DEFERIDO
40.254/2020	PRISCILLA AIRES BENJAMIN	26019	LICENÇA MATERNIDADE	GABINETE	DEFERIDO
6.636/2021	JOÃO EUDES CARNEIRO DOS SANTOS	2233	GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA	SAÚDE	DEFERIDO
8.415/2021	LORENE DIAS FERREIRA	20513	LICENÇA MATERNIDADE	SECULT	DEFERIDO

506/2019	IONALMA PEREIRA DA SILVA	9029	ABONO DE PERMANÊNCIA	SEDUC	DEFERIDO
3.323/2021	GERCINO HENRIQUE GUERRA	20043	GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA	SEDUC	DEFERIDO
29.399/2020	FLAVIO JOSE MONTENEGRO	9012	INCORPORAÇÃO DA LICENÇA-PRÊMIO AO TEMPO DE SERVIÇO	SAÚDE	INDEFERIDO
6.964/2021	MARINEVES FERREIRA DOS SANTOS	9439	ABONO DE PERMANÊNCIA	SEDUC	DEFERIDO
9.045/2021	NILTON CABRAL FIGUEIREDO	9166	LICENÇA-PRÊMIO	SEDUC	INDEFERIDO

## SECRETARIA DE OBRAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.024/2020/SECOB/PMCG, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2020 –, CELEBRADO EM 15/07/2020. **PARTES:** SECOB/EMPRESA ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO CONTRATUAL:** CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** REMANEJAMENTO DE ITENS DO PROJETO BÁSICO, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS; **FUNDAMENTO LEGAL:** COM FULCRO NO ART. 65, I, “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93., **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO B.S. ALBUQUERQUE / MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE MARÇO DE 2021.

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.026/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, CUITÉS, ITARARÉ, NAÇÕES, CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA E NOS DISTRITOS DE CATOLÉ DE BOA VISTA, DISTRITO DE GALANTE E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 07 (SETE) MESES A CONTAR DE 26/02/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, §1º E §2º, DA LEI 8.666/93, E **CONCORRÊNCIA** Nº 011/2020 /SECOB/ PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E FELIPPE GURGEL DE CARVALHO. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2021.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às

determinações contidas no Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, Lei 8666/93, alterada, **CONVOCA** a empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, vencedora do item 01 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16726/2020/SMS/PMCG** para que seu representante legal compareça a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, Campina Grande/PB, no **PRAZO 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, prazo este, em consonância com a cláusula 15.1, do edital do referido Pregão Eletrônico, a contar desta convocação, para assinar o Termo contratual, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada.

**FILIPPE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

### ERRATA 74ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, CORRIGIR homologação de credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**. Campina Grande, 02 de março de 2021.

**Leia-se:**

EMPRESAS		
	PROFISSIONAL	CNPJ
1	SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	39.366.196/0001-78

**FILIPPE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada

Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade e de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16169/2021	16165/2021	R\$ 288.000,00	Vanessa Gomes da Silva

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16181/2020	16177/2020	R\$ 450.000,00	Cr Diagnóstico Por Imagem Eireli

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado

16145/2021	16.133/2021	R\$ 450.000,00	Marcelo Henrique Feitosa de Sousa Eireli
------------	-------------	----------------	--

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16162/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Samtronic Indústria E Comércio Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipos, Extensores, Seringas Com Bombas De Infusão E Bombas De Seringa Em Comodato, Para Atender Ao Instituto Elpidio De Almeida, Hospital Municipal Pedro I, Hospital Da Criança, Unidade De Pronto Atendimento E Hospital Municipal Dr. Edgley De Campina Grande – Pb.. **Valor Global:** R\$ 1.200.550,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16712/2020/Sms/Pmccg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Edgar Félix Müller.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16090/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Imprensa Nacional. **Objeto:** Prestação De Serviços De Publicação De Matérias No Diário Oficial Da União. **Valor Global:** R\$ 300.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16096/2021. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Marlei Vitorino Da Silva.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16159/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Alex Cristiano De Oliveira Xavier – Egraph Gráfica Editora E Negócios Imobiliários Ltda. **Objeto:** Contratação De Serviços Materiais Gráficos, Confeção De Cartão De Vacina Covid-19, Formato 50x100mm Em Papel Sulfite, 180g/M², 4x4 Cores Personalizadas. **Valor Global:** R\$ 20.000,00. **Prazo Contratual:** 60 (Sessenta) Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16122/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93, Lei 13.979/20 E Decreto Municipal Nº 4.463/2020 **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alex Cristiano De Oliveira Xavier.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16155/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comércio De Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Prótese Transtibial À Direita, Com Válvula De Expulsão, Com Pé De Resposta Dinâmica, Com Vista A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0803009-42.2020.8.15.0001 Do Tribunal De Justiça Da Paraíba, 1ª Vara Da Fazenda Pública De Campina Grande – Pb, Autor: Felipe De Almeida França. **Valor Global:** R\$ 9.780,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16145/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alberto Marques Ferreira.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16154/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comércio De Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas Especial Sob Medidas, Paciente: Ivanildo Dos Santos Pereira. **Valor Global:** R\$ 2.400,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16114/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alberto Marques Ferreira.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16179/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Aerlison Cabral De Lima – Me - Higi-Tec. **Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 351.671,88. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16174/2021/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104; 10.302.1010.2102. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Aerlison Cabral De Lima.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16147/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Wmc Tecnologia Em Saúde Importação E Exportação Ltda. **Objeto:** Aquisição De Msud Med Plus, Para Atender As Demandas No Município De Campina Grande – Pb. Demanda Judicial De: João Guilherme Da Silva Costa Soares, Processo Nº 0506096-42.2014.4.05.82011. **Valor Global:** R\$ 44.400,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16139/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93.

**Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Wellington Dos Santos Silva.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16112/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Drogafonte Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Das Unidades De Saúde (Psf's), Hospitais E Cap's Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.812.499,96. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16479/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Eugênio José Gusmão Da Fonte Neto.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16118/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Das Unidades De Saúde (Psf's), Hospitais E Cap's Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 390.879,80. **Prazo Contratual:** Até 18 De Agosto De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16479/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E César Augusto Gomes Neumann.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16184/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Medical Center Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf's) Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 643.360,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16700/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102 / 10.303.1011.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Laíse De Lima Peixoto.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16183/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf'S) Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 2.541.335,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16700/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102 / 10.303.1011.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16189/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mr Med Comércio De Produtos Hospitalares. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf'S) Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 33.840,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16700/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102 / 10.303.1011.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Joana Darc Batista.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**RETIFICAÇÃO**

Torna-se sem efeito a publicação do **Termo de Contrato nº 16166/2021**, publicado no Semanário Oficial nº 2.716, 22 a 26 de Fevereiro, página 9.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.12.001/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CONNECT ESTAGIOS LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 35.088,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITENTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 061/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2066 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO E

JOSE AROLDI SILVEIRA DE ALMEIDA. DATA DE ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.

**GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**

Secretária de Cultura

**SECRETARIA DE ESPORTE,  
JUVENTUDE E LAZER****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.13.007/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E PARAIBA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA DE CAFÉ NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.548,00 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 087/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2070 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** CLEDSON RODRIGUES DA SILVA E ELSON BATISTA RAMOS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MARÇO DE 2021.

**CLEDSON RODRIGUES DA SILVA**

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
E MEIO AMBIENTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRATOR DE ESTEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO D150, SÉRIE: NDAC00395, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.519.364/0001-61, com VALOR TOTAL DE R\$ 42.999,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), vencedora do ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 21.499,50 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 42.999,50 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 42.999,50 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).**

Campina Grande, 03 de março de 2021

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA****RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS/EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE  
(FEVEREIRO/2021)**

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	Nº DA LICENÇA
1633/19	RENOV. L.O	NILTON AMARO COELHO	COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2099ª – SANTA ROSA	11/02/21	007/21
1770/20	L.O	CAMPINA MATRIZES LTDA	FUNDIÇÃO DE MATERIAS PARA MOLDES	RUA RADIALISTA GERALDO BATISTA, 61 DISTRITO INDUSTRIAL	02/02/21	005/21
1777/20	RENOV L.O	SELF IT ACADEMIAS HOLDING S/A	SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	RUA DOUTOR SEVERINO CRUZ, 755 – CENTRO	02/02/21	004/21
1790/21	L.I	ECOVILLE ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO	RUA MARIA DA GUIA MUNIZ, S/N – SERROTÃO	17/02/21	001/21
1791/21	L.O	SECULAR COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	USINA DE ASFALTO	RODOVIA BR 230 – ALCA SUDOESTE-SERROTÃO	02/02/21	006/21
1793/21	L.P	LINEAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR	RUA DOUTOR WILSON FURTADO, 189 – SANDRA CAVALCANTE	02/02/21	001/21
1794/21	L.E.M	CELIANE SOARES DE OLIVEIRA GOMES	EXTRAÇÃO DE GRANITO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	SÍTIO COVÃO, S/N – DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA	01/02/21	001/21

**LICITAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021  
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL** do Município, **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, realizado às 08:31 horas do dia 18 de fevereiro de 2021, que cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRATOR DE ESTEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO D150, SÉRIE: NDAC00395, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foram **DECLARADOS FRACASSADOS OS ITENS 01;02;04 e 05**.

Campina Grande, 04 de março de 2021

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021  
AVISO DE ADIAMENTO - UASG 981981**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR VALOR POR ITEM**”, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, fica **ADIADO** para às **08:30 horas do dia 22 de março de 2021**, em virtude de retificação no Instrumento Convocatório. O novo Edital estará à disposição através do e-mail ([cpmpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cpmpmcg@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 05 de março de 2021.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## **SEMANÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

### **CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB